

EMENTA REQUER INFORMAÇÕES DA CHEFIA DO EXECUTIVO SOBRE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ANNE HANAE MATSUMOTO.	PROTOCOLO GERAL N º _____ FLS.: _____ DATA ____ / ____ / ____
REQUEREMOS à MESA, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Prefeito Municipal, requerendo o seguinte: Seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre a funcionária senhora ANNE HANAE MATSUMOTO, nos seguintes termos: 1- Para qual cargo e função, a requerida prestou concurso público, e qual a data de sua admissão? 2- Qual era a função que vinha de fato a requerida desempenhando ao longo destes últimos 04 anos, junto ao Município de Bom Jesus dos Perdões? 3- Havia algum vínculo entre a requerida e a empresa médica que prestava serviços médicos hospitalares, no exercício de 2012, outro ano análogo, junto a Unidade de Saúde de Bom Jesus dos Perdões? 4- Em caso positivo qual era o grau de participação desta junto a empresa, e quais eram seus vencimentos, explicitando ainda a que modo se deu a contratação de tal empresa junto a Municipalidade? 5- Qual era a carga horária diária da requerida, durante os últimos quatro anos, junto ao serviço de saúde de Bom Jesus dos Perdões, e de que forma se dava esse controle de ponto? 6- Existe algum processo administrativo em face a requerida em curso, perante esta Municipalidade? 7- Em caso positivo, informar quais providências foram tomadas, bem como encaminhar cópia integral de referido processo administrativo, esclarecendo ainda se o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, foi informado de referido processo administrativo? 8- Por fim informe quais eram os membros responsáveis pelo corpo de direção clínica da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões, nos exercícios de 2012, até o dia presente? 9- Informar se entre os membros do corpo clínico de direção e a requerente, havia algum grau de parentesco, em caso positivo esclarecendo que grau é este?	

10- Informar se a requerida fez parte do movimento grevista e que legitimidade foi utilizada para tal evento?

11- No caso da requerida ser funcionaria de empresa terceirizada, qual era o valor a ela pago, e qual valor pago pelo município?

12- Informar se a requerida já respondeu processo administrativo junto a essa municipalidade?

JUSTIFICATIVA

É dever constitucional legal desta Casa de leis, fiscalizar as atividades do Executivo.

Existe informação de que a requerida está afastada de suas atividades junto a Municipalidade por estar em tese participando de uma greve.

Contudo ao que se sabe a mesma é funcionária efetiva do Município, cujos vencimentos não tiveram atraso salarial, pelo que por ter colocado em comprometimento os serviços de atendimento médico a população, carecendo ser examinado por esta Casa de Leis.

Ademais circulam informações que merecem melhor explicação de que a mesma era ao mesmo tempo que funcionária da Prefeitura, membro ou funcionária de empresa médica, devendo por vez ser esclarecido a que título se deu tal contratação, como eram executados tais serviços, e se a carga horária junto ao Município era cumprida.

Necessário ainda esclarecer se no caso positivo do processo administrativo, o mesmo foi levado a conhecimento do Conselho Regional de Medicina, Para a apuração de medidas complementares.

Necessário ainda esclarecer quem estava no comando clínico dos serviços de saúde de Bom Jesus dos Perdões, referente aos exercícios de 2012, até o presente, pois havendo qualquer constatação, mesmo que hipotética de irregularidade, é necessário esclarecer quem estava à frente da condução dos serviços médicos.

Bom Jesus dos Perdões, 15 de maio de 2017

LUIS ESTEVÃO DA SILVA

VEREADOR

BRUNO FERNANDO FERREIRA

VEREADOR